

DS

ARTIGO

QUEM MEXEU NO MEU PREÇO?

Do escambo aos mais modernos meios eletrônicos de pagamento, o preço atribuído a mercadorias e serviços é um dos itens mais importantes e impactantes em todas as transações comerciais. Nos últimos anos, temos vivenciado uma série de iniciativas de gestão mais profissional da precificação. Em muitas organizações, foram criadas áreas inteiras de Pricing com importância estratégica e muita relevância para os negócios. Preços definidos por canais, por localidade, por clusters, preços dinâmicos para equilibrar oferta e demanda, preços para incentivar o deslocamento da demanda para horários de menor movimento etc., são algumas das ferramentas de precificação disponíveis atualmente, que permitem às empresas atuarem mais proativamente na gestão da receita e da rentabilidade.

Desde 2018, temos estruturado muito projetos de anywhere channel com nossos clientes para atender esse anseio dos consumidores por uma jornada de consumo mais integrada, com uma experiência fluida, transparente e sem atritos. Apesar dos diferentes canais de vendas possuírem lógicas bem diferentes na construção da precificação, o consumidor não enxerga (e nem deveria) essas diferenças, ele realmente espera os mesmos preços nos diferentes canais, pois a relação dele é com a marca. Esta é uma das regras de negócios mais importantes a serem definidas na construção das jornadas, pois o e-commerce é usualmente um canal de vendas mais dinâmico e mais ágil do que os canais físicos. Recentes pesquisas em diversos países comprovaram que essa diferença de preços por canais é um dos itens que mais geram insatisfação no consumidor, gerando reclamações e um “boca-a-boca” negativo. A decisão de trabalhar com preços sugeridos “cheios” entre os canais na precificação original já é algo bastante praticado pelas empresas, porém isso cai por terra em campanhas promocionais de qualquer um dos canais. Em geral, as empresas têm optado por igualar os preços entre os canais quando há uma divergência apontada pelo consumidor, evitando assim possíveis insatisfações. Neste caso, o que precisa ser decidido é como fazer o acerto gerencial dessa diferença entre os canais, pois afeta metas de vendas, resultados, KPIs, impostos etc.

Certamente toda a inteligência de pricing existente não precisa ser abandonada, porém o anywhere channel provoca algumas reflexões importantes sobre as práticas e políticas de precificação a serem adotadas para cada empresa, tendo como prioridade a satisfação do consumidor, mas não esquecendo das implicações para o backoffice da empresa e para as operações das lojas.

Rodrigo Catani,

head de potencializar vendas da AGR Consultores

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

© DIÁRIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

DEFENSORIA PÚBLICA

Núcleo de Tangará abre vaga de estágio remunerado

Estágio

Vaga para alunos que já concluíram o 4º semestre

Candidatos devem enviar o currículo até o dia 14 de janeiro

ALEXANDRE G./ Assessoria DPMT

O Núcleo de Tangará da Serra da Defensoria Pública abriu uma vaga de estágio remunerado em Direito, além da formação de cadastro de reserva, para início imediato, direcionada aos alunos que já concluíram o 4º semestre do curso.

Os interessados em participar da seleção devem enviar o currículo para o e-mail: **nucleode-tangaradaserra@dp.mt.gov.br** até o dia 14 de janeiro, com a seguinte frase no campo “Assunto”: Processo Seletivo de Estágio. Não há taxa de inscrição.

No e-mail, deve informar o nome completo, endereço residencial, telefone de contato, além de enviar uma cópia digitalizada dos documentos de identidade (CPF e RG – frente e verso).

O estagiário receberá uma bolsa no valor de R\$700,00, mais R\$170,10 de vale-transporte. A carga horária é de 6 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, das 12h às 18h, totalizando 30 horas semanais.

O processo seletivo consiste na aplicação de prova escrita contendo dez questões objetivas, cada qual valendo um ponto, e uma questão discursiva, com o valor de seis pontos.

Serão abordados os temas Direito Constitucional, Direito Civil e Direito Penal. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, a metade dos pontos válidos.

A prova será aplicada no Núcleo de Tangará da Serra, no dia 21 de janeiro, e terá duração de duas horas e trinta minutos, sendo permitido o ingresso dos candidatos até 8h30.

O processo seletivo tem validade de seis meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

IMPOSTO 2022

Deputados aprovam congelamento do IPVA

AconteceMT

Os deputados da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) aprovaram, em sessões extraordinárias nesta terça-feira, 11, decreto de calamidade pública quanto ao impacto dos efeitos da pandemia sobre o preço de mercado dos veículos usados em todo o Estado.

O decreto n. 1.249/2022 foi enviado durante o recesso Legislativo, na segunda-feira, 10, e recebeu pedido de urgência por parte do governador Mau-

ro Mendes (DEM). Por isso foi convocada uma sessão extraordinária.

Durante a votação, alguns deputados, como o Delegado Claudinei (PSL), criticaram a amplitude do decreto, temendo que o projeto pudesse dar margem para outras ações econômicas no governo estadual. Entretanto, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Max Russi (PSB), garantiu que o texto é claro ao apontar que o decreto de calamidade é válido apenas quanto ao preço de mercado dos veículos,

para fins de cálculo do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores (IPVA) em 2022.

Na prática, o decreto possibilita que o Estado congele o valor do IPVA de 2022, fixando o mesmo valor pago no ano de 2021. A decisão foi tomada porque o IPVA é reajustado conforme a tabela Fipe, que, segundo o Estado, sofreu reajustes de até 40%.

“Não é justo que seja cobrado o IPVA com base nessa tabela FIPE, tendo em vista o grande aumento que tem ocorrido”, afirmou o governador.